



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Notas Promissórias"

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS DA 1ª EMISSÃO DA TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ nº 03.014.553/0001-91 - NIRE 35.300.159.845  
Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 1.403, São Paulo - SP

Código ISIN: BRTPI5NPM002

no montante total de:

# R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, na Instrução da CVM nº 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada, na Instrução da CVM nº 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada e na Instrução CVM nº 429, de 22 de março de 2006, conforme alterada ("Instrução CVM 429"), a **TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta") de 300 (trezentas) notas promissórias comerciais, todas nominativas, emitidas fisicamente, em forma cartular, e mantidas depositadas junto ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.** na qualidade de banco mandatário, em série única, tendo sido colocada a totalidade das Notas Promissórias, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Valor Nominal Unitário") na data de sua efetiva subscrição e integralização, qual seja, 2 de maio de 2012 ("Data de Emissão e Liquidação") e vencimento em 29 de outubro de 2012 ("Data de Vencimento"), da primeira emissão da Emissora.

### DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Oferta e a outorga da Garantia, qual seja, cessão fiduciária de dividendos de determinadas controladas da Emissora e alienação fiduciária de quotas da Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda., foram realizadas com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 27 de março de 2012, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 4 de abril de 2012, sob o nº 147.056/12-3, e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" em 30 de março de 2012.

### BANCO MANDATÁRIO

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de banco mandatário das Notas Promissórias é o Itaú Unibanco S.A., com sede na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

### AGENTE DE NOTAS

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, foi contratada para prestar serviços de Agente de Notas e Garantia da Oferta e representar os interesses dos titulares das Notas Promissórias ([www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)).

As Notas Promissórias Comerciais foram registradas para distribuição no mercado primário por meio do SDT - Módulo de Distribuição e para negociação no mercado secundário por meio do ambiente de negociação do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados.

Os Dados Finais de Distribuição da Oferta Estão Indicados no Quadro Abaixo:

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO		
Investidor	Subscritores	Notas Promissórias Subscritas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	200
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Coordenador Líder	1	100
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>300</b>

Registro Automático concedido pela CVM, nos termos da Instrução da CVM 429, sob nº CVM/SRE/RNP/2012/001, em 27 de abril de 2012.

- **Emissora**  
**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91  
Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 1.403, São Paulo - SP
- **Banco Mandatário**  
**ITAÚ UNIBANCO S.A.**  
CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04  
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, São Paulo - SP



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR



BANCO BTG PACTUAL S.A. É O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

